

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1242

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: [camaraarez@gmail.com](mailto:camaraarez@gmail.com)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO LICITATORIO Nº 14010004/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E DE DADOS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **CÂMARA MUNICIPAL DE ARES/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.712.457/0001-30, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, Ares/RN – CEP: 59170-000, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14010004/2021 com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com sede na Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO:

O objeto do presente Termo é a Rescisão do processo licitatório administrativo nº 14010004/2021 e tem fundamento no artigo 78, VI, da Lei 8.666/93.

DOS MOTIVOS:

A rescisão contratual tem como motivação a incorporação da empresa contratada pela Oi S.A. e a vedação contida na Lei 8.666/93, que impede a transferência do presente contrato a terceiros.

DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Ares/RN, 30 de Setembro de 2021.



Kleiber Chacon

Presidente da Câmara

Publicado por:  
KLEIBER CHACON  
Código Identificador: 85204432